FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 4/2020

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - 05.149.726/0001-04

A UFT informa o registro de 104 diplomas entre 20/4/2020 e 26/5/2020 no Lv 70 - nº: 22108 a 22211, consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no www.uft.edu.br/prograd.

Palmas, 26 de maio de 2020.
ANA LÚCIA DE MEDEIROS
Vice-reitora no exercício da Reitoria

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 132/2019-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: POLYANA EVANGELISTA LIMA, CPF: 014.162.345-43. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 132/2019. Vigência: 20/05/2020 até 17/07/2020. Data da Assinatura: 20/04/2020.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 133/2019-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE, CPF: 067.391.844-02. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 133/2019. Vigência: 20/05/2020 até 17/07/2020. Data da Assinatura: 06/05/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 154421

Número do Contrato: 191/2018.
Nº Processo: 23402000539201879.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC ELETRÔNICO Nº 4/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10619731000173. Contratado : EFFECT ARQUITETURA E GERENCIAMENTODE PROJETOS LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços estabelecidos ao contrato nº 191/2018-univasf. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso IV da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 07/04/2020 a 03/10/2020. Data de Assinatura: 06/04/2020.

(SICON - 27/05/2020) 154421-26230-2020NE800116

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Convênio Acordo de Cooperação Técnica n.° 007/2020. PARTES: UFV/Polícia Militar do Estado de Minas Gerais/10.ª Região da Polícia Militar. OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre as partes com escopo de propiciar estabelecimento de um Programa de Segurança por meio de ações que promovam melhorias na Segurança Pública e no patrulhamento ostensivo no Campus Rio Paranaíba/UFV bem como promover atividades conjuntas nas áreas do ensino, pesquisa e extensão. PRAZO: 12 (doze) meses. PROCESSO N.º: 008108/2019. DATA DA ASSINATURA: 05-02-2020. ASSINAM: Pela UFV, Rejane Nascentes, Reitora em Exercício. Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Waldimir Soares Ferreira, CEL PM, Comandante 10.ª RPM.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Contrato de Cessão de Uso n.° 002/2020. PARTES: UFV/Waller Jhonatan Cardoso Vieira. OBJETO: Outorga de licença do software Actioon com atualização de versões de acordo com as especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento jurídico. PROCESSO N.º: 006401/2019. PRAZO: Indeterminado. DATA DA ASSINATURA: 06-01-2020. ASSINAM: Pela UFV, Rejane Nascentes, Reitora em Exercício. Pela Waller Jhonatan Cardoso Vieira, Waller Jhonatan Cardoso Vieira.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Contrato Concessão de Uso n.° 203/2019 PARTES: UFV/Sociedade de Investigações Florestais - SIF. OBJETO: Utilização pela Cessionária sob forma de Cessão Remunerada de Uso de uma área de 277,54 m² no andar térreo do Edifício Reinaldo de Jesus Araújo - Departamento de Engenharia Florestal/UFV. PROCESSO N.º: 003081/2007. PRAZO: 05 (cinco) anos. VALOR: R$ 1.199,71 (mil cento e noventa e nove reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 03-10-2019. ASSINAM: Pela UFV, Rejane Nascentes, Vice-Reitora. Pela SIF, Prof. Sebastião Renato Valverde, Diretor Geral e Prof. Gleison Augusto dos Santos, Diretor Científico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo n° 06 ao Convênio UFV nº 008/2011. PARTES: Vale S.A./UFV/FUNARBE. OBJETO: Alteração do período de vigência do convênio ora aditando. PROCESSO Nº.: 008289/2010. DATA DA ASSINATURA: 23-12-2019. ASSINAM: Pela Vale S.A., Sandoval Carneiro, Gerente de Tecnologia e Inovação para Sustentabilidade e Vitor Libanío, Gerente. Pela UFV, Demetrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020

A Universidade Federal de Viçosa torna pública a retificação do edital de chamada pública Nº 02/2020, publicado no DOU de 18/05/2020, nº 93, Seção 3, pg. 70, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural - PAA, compra Institucional. Data alterada e Local para entrega dos envelopes: 08 de junho de 2020, para a Diretoria de Material, Campus UFV, pelo e-mail: cpl@ufv.br. INFORMAÇÕES DO EDITAL: Diretoria de Material - Campus Universitário - UFV - 36570-900 - Viçosa-MG; E-mail: cpl@ufv.br; Site: www.ufv.br/dmt ou pelo Portal de Compras da Agricultura Familiar - www.comprasagriculturafamiliar.gov.br.

CRISTIANE DE SOUZA CARNEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS

A UFV- 154051 - DMT, torna público a ata de registro de preço a seguir: Processo 000414/2020, Pregão SRP 009/2020: Registro de Preços para aquisição de vidrarias e materiais de laboratório. Vigência: 12 meses a partir da data da publicação no DOU. Assinatura: 13/05/2020. Ata: 89/2020, beneficiário: VIVO LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.041.676/0001-94, Item: 78, Valor: R$ 978,15; Ata: 90/2020, beneficiário: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ: 13.440.815/0001-33, Item: 11, 15, 47, 57, 71 e 76, Valor: R$2.450,00 Ata: 91/2020, beneficiário: LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 35.257.760/0001-63, Item: 4, 44, 55, 56, 61, 63, 75, Valor: R$4.364,00; Ata: 92/2020, beneficiário: QUALY COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 11.301.724/0001-91, Item:1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 38, 42, 43, 45, 46, 49, 51, 52, 58, 59, 62, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 79, Valor: R$28.214,00; Ata: 93/2020, beneficiário: LAB-BRAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ: 02.306.789/0001-39, Item: 53, Valor: R$630,00 Ata: 94/2020, beneficiário: SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.213.516/0001-66, Item: 39, Valor: R$728,00; Ata: 95/2020, beneficiário: MAKLAB COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.824.101/0001-30, Item: 77, Valor: R$1.450,00; Ata: 96/2020, beneficiário: ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 81.203.838/0001-84, Item: 10, 73, Valor: R$ 1.665,00. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br.

FABIANO GALEGO DUQUE
Diretor de Material

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio n.° 22/2020. PARTES: Acrotech Sementes e Reflorestamento/UFV/FUNARBE. OBJETO: Cooperação técnica para o projeto "desenvolvimento de protocolo para clonagem in vitro de macaúba". PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses. PROCESSO nº: 005557/2019. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2019. ASSINAM: Pela Agrotech, Rafael Cristiano Bonet Pastori, Representante. Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

ESPÉCIE: Convênio n.° 21/2020. PARTES: UFOP/FAPEMIG/RECOMBINE BIOTECNOLOGIA LTDA/UFV. OBJETO: Autorização para condução de testes com tecnologia. PRAZO: 01 (um) ano. PROCESSO nº: 005098/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020. ASSINAM: Pela UFOP, Profª. Cláudia Aparecida Marliere de Lima, Reitora. Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela FAPEMIG, Thiago Bernardo Borges, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças. Pela Recombine, Greyson Capobiango Evangelista, Sócio Administrador.

ESPÉCIE: Convênio n.° 20/2020. PARTES: Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais/UFV. OBJETO: Desenvolvimento de metodologias voltadas para cadastro territorial multifinalitário e regularização fundiária urbana. PRAZO: 60 (sessenta) meses. PROCESSO nº: 005805/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/04/2020. ASSINAM: Pelo CORI-MG, Fernando Pereira do NascimentoPresidente. Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor.

ESPÉCIE: Convênio n.° 19/2020. PARTES: Faculdade Santa Rita - FASAR/UFV. OBJETO: Realização dos registros de diplomas. PRAZO: 05 (cinco) anos. PROCESSO nº: 000883/2020. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2020. ASSINAM: Pela FASAR, Maria da Paz Fonseca e Costa, Diretor. Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.° 05/2020. PARTES: UFV/ ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DA REGIÃO DE CAMPO FLORIDO MG- CANACAMPO/ FUNARBE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 012/2013. PRAZO: 05 (cinco) anos. PROCESSO nº: 012380/2002. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020. ASSINAM: Pela Funarbe, Prof. Rodrigo Gava, Diretor Presidente. Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela CANACAMPO, Angélica Cândida da Silva, Diretor Presidente.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.° 01/2020. PARTES: BRACELL BAHIA FLORESTAL/ UFV/ SIF. OBJETO: Correção de valores ao Contrato 108/2018. PRAZO: Inalterado. PROCESSO nº: 005630/2018. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2020. ASSINAM: Pela BRACELL, William Teran T., Diretor e Meryellen Baldir, Coordenadora. Pela SIF, Prof. Sebastião Renato Valverde, Diretor Geral e Prof. Gleison Augusto dos Santos, Diretor Científico. Pela UFV, Prof. Demétrus David da Silva, Reitor.

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.° 02/2020. PARTES: KLABIN S.A/ UFV/ SIF. OBJETO: Prorrogação de vigência ao contrato 75/2019. PRAZO: 01 (um) ano. PROCESSO nº: 002923/2019. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020. ASSINAM: Pela KLABIN, Darlon Orlamunder de Souza e Carlos Augusto Soares do Amaral Santos, Gerentes. Pela SIF, Prof. Sebastião Renato Valverde, Diretor Geral e Prof. Gleison Augusto dos Santos, Diretor Científico. Pela UFV, Prof. Demétrus David da Silva, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio n° 06/2020 celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU e a Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - FAEPU - PROCESSO: 23117.072312/2018-41. OBJETO: execução do projeto intitulado "Projeto Institucional de Disponibilização da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos para Atividades Acadêmicas". VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2024. DATA ASSINATURA: 25 de maio de 2020. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior, e pela FAEPU o representante Renato Gonçalves Darin.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do processo nº 23117.101345/2019-96, tendo em vista a tentativa fracassada de notificação via postal e ainda a não comprovação de recebimento de correspondência por e-mail, resolve, com base no § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99, NOTIFICAR a Empresa IBEG Engenharia e Construções Ltda, "em Recuperação Judicial" - CNPJ 33.607.565/0001-90 - Contrato 041/11 - Objeto: DESPACHO DECISÓRIO Nº 8/2020/DCONT/DIRCL/PROPLAD/REITO - Resposta ao Recurso Administrativo, recebido em 24/01/2020, não acolhido pelo Pró-reitor de Planejamento e Administração, que o encaminhou ao Magnífico Reitor - Extrato: "Através dos indicadores percebe-se o quanto a atual situação financeira da construtora está impactando na execução do empreendimento, com isso, pode-se afirmar que o empreendimento está atrasado, sendo este justificado devido à falta de processos e sequenciamento executivo eficiente acarretados pela ineficiência do planejamento estratégico e executivo da obra, que por sua vez, é justificado pela atual situação financeira da construtora. A exceção que impediria a aplicação da sanção consiste apenas naqueles atrasos para os quais haja uma justificativa a ser apresentada pela contratada e acatada pela Administração, não tendo sido este o caso dos autos. Percebe-se, da análise dos autos, que a decisão pela aplicação da multa se deu de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, face ao período computado de atraso na entrega dos itens contratados e dos alertas feitos pela Administração à contratada quanto às pendências verificadas durante as medições da obra. Dessa forma, compreende-se que a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato e a Divisão de Contratos oportunizaram o devido contraditório e ampla defesa, verificou o efetivo atraso na entrega e não reconheceram as justificativas para o atraso apresentadas pela contratada, estando presentes os requisitos formais para a aplicação da multa como indicado no despacho do Pró-reitor de Planejamento e Administração. Em face do exposto, tendo em vista o apurado pela Administração em processo administrativo contendo todos os pressupostos legais necessários e concluindo-se pela observação de descumprimento contratual, não se vislumbra impedimento legal para a aplicação da penalidade na forma contratualmente prevista, nos termos da fundamentação do presente opinativo. Quanto aos pontos passíveis de análise e decisão, o Reitor, de conhecimento do recurso, NEGA-LHE provimento." Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a essa empresa, em conformidade com o disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e que poderão ter seu andamento acompanhado pelo endereço eletrônico http://www.ufu.br/sei, através do ícone pesquisa pública, informando o número do processo 23117.101345/2019-96. Assim, fica a referida empresa NOTIFICADA.

VALDER STEFFEN JUNIOR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302020052800057

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.